

Nº.28

ACTA Nº.28

98-07-22 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR ANTÓNIO ALEXANDRE RAPOSO, EX-
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL:- Antes da ordem dos trabalhos, foi proposto pelo Colectivo que ficasse registado na presente acta, um voto de pesar pela morte do Senhor António Alexandre Raposo, bem como que se guardasse um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e bem assim, apresentar condolências à família enlutada.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/07/21, que acusava um total de disponibilidades da importância de 347.056.559\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: 401.335\$50 QUATROCENTOS E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 346.655.223\$50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 73.383.472\$00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil e quarenta e oito a quatro mil duzentos e setenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.138 a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 98/07/15, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora, da Guarda Nacional Republicana, informando o número e o tipo das acções registadas pelos seus efectivos nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Junho findo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”:- Foi presente o ofício com a referência 1.657/VII/98, datado de 98/07/17, dirigido a esta Câmara Municipal pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, enviando cópia do requerimento sobre “Serviço de Obstetrícia/Bloco de Partos do novo Hospital Distrital de Santiago do Cacém”, subscrito pela Senhora Deputada daquele Grupo Parlamentar, Carmen Isabel Amador Francisco.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – REFERENDO – REGIONALIZAÇÃO:- Foi presente o fax s/nº., datado de 98/07/20, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando um documento acerca

do Referendo – Regionalização, para eventual subscrição e devolução.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, facultar o documento aos eleitos que o pretendam subscrever.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi novamente presente o processo apresentado por Manuel João da Costa, residente no Chaparral, Freguesia de São Teotónio, respeitante ao pedido de parecer acerca da plantação de eucaliptos numa área de 4,1 ha do seu prédio rústico denominado “Brejo”, sito na Freguesia de São Teotónio, ao qual a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 98/06/17 deliberara, por unanimidade, ser sua intenção emitir Parecer Desfavorável, à pretensão do interessado, nos termos e para os efeitos do artº. 101º, do C.P.A.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, sustentar a deliberação anterior, indeferindo, portanto o pedido.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:- Após cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades obrigatoriamente, foi novamente presente o requerimento de Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora de um estabelecimento de Snack-Bar, sito na Rua João Pedro, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento respectivo.-----

-----Foi também presente um requerimento de José Manuel Nobre Maria, proprietário de um estabelecimento de Café, sito na Rua Miramar, nº.38, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho,

Agosto e Setembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável devendo, no entanto, ser apresentado o estudo da avaliação do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:-

Foram presentes dois requerimentos a solicitar autorização para abrir os seus estabelecimentos aos Domingos e Feriados que a seguir se discriminam:-----

-----1)- Corpo Vivo Actividades Recreativas, Limitada, com sede em Urbanização da Cerca das Árvores, lote 44, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de aluguer de bicicletas, sito na morada acima referenciada, aos Domingos e Feriados.-----

-----2)- Pão, Café e Companhia, Limitada, com sede no Loteamento Arneiro do Gregório, lote 50-B, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de alimentos e utilidades para animais, sito na morada acima referenciada aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciados os respectivos pedidos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os respectivos pedidos, uma vez que o Regulamento Municipal sobre a matéria contempla a situação.-----

-----MAISMERCADEO/TVENDA:- Foi presente um fax s/nº., datado de 98/07/08, enviado a esta Câmara Municipal pela Firma MaisMercado/Tvenda, solicitando autorização para realizar uma estratégia promocional para o lançamento de um produto (Batatas Fritas – Pringles), através da sua distribuição gratuita, nos dias 31/07 e 01/08, em Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, desde que o local de promoção se situe fora da zona da praia e junto à paragem dos autocarros em Vila

Nova de Milfontes e junto aos Balneários na Zambujeira do Mar.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/07/05, dirigido a esta Câmara Municipal pela Casa do Alentejo em Toronto, agradecendo toda a colaboração prestada por esta Autarquia ao longo dos anos o que tem ajudado de forma significativa, o sonho de terem, uma Casa do Alentejo em terras do Canadá.-----

-----Como manifestação de agrado pela colaboração que tem vindo a ser concedida pela Câmara Municipal, enviam o Diploma de Sócio Colectivo, com o nº.3.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a gentileza demonstrada.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES 1998:- Foi presente o ofício nº.7.947, datado de 17 de Julho, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo o resultado das análises das águas das praias de Vila Nova de Milfontes-Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa e das Praias do Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:- Foi presente um requerimento apresentado pela Firma Construtora Sanluizense, com sede no Bairro do Ferrenho, Freguesia de São Luís, solicitando a construção de um ramal de ligação à rede de abastecimento de água, ao prédio sito na Rua do Poço Novo, em Odemira, Freguesia de Salvador.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em atenção a informação prestada pelos Serviços de

Águas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a construção do referido ramal, à taxa normal.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS – LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUAS E ESGOTOS:- Foi presente um documento do Departamento Técnico do Município, informando que se encontram concluídas as redes de águas e esgotos do Loteamento mencionado em epígrafe e propondo que sejam efectuadas as ligações domiciliárias dos ramais de águas e esgotos sendo que, para o efeito, torna-se necessária a elaboração de um edital informando os utentes do período e a forma de efectuarem os pedidos de ligação bem como de eventuais restrições de funcionamento dos sistemas.-----

-----Analisado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação e autorizar a emissão do edital e ligações dos ramais às redes, tendo em atenção que devem ser cobrados os ramais mínimos definidos no Regulamento.-----

-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LUZIANES, NO AGLOMERADO DE LUZIANES-GARE:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pela empresa P & V – Consultoria e Projectos de Engenharia, Limitada, tendo o Departamento Técnico procedido à análise do referido projecto e constatado encontrar-se o mesmo em conformidade com as exigências do Caderno de Encargos do respectivo concurso.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e solicitar parecer à Direcção Regional do Ambiente do Alentejo.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – EDUARDO JOAQUIM DE CAMPOS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Eduardo Joaquim de Campos, solicitando a troca do lote de terreno nº.88 do Loteamento Municipal de São Luís,

que lhe foi atribuído em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 98/06/24, pelo lote nº.86 ou 80 mas, de preferência pelo lote nº.80 do referido Loteamento, em virtude de aquele que lhe foi atribuído ser demasiado pequeno para a extensão do seu agregado familiar.--

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar o requerido em virtude de os lotes 80 e 86 não terem feito parte do presente concurso e como tal, não haver possibilidade de responder positivamente ao munícipe.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO URBANA COM A CONSTRUÇÃO EXISTENTE:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea e), do nº.1, do artº.51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/3, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12/6, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 98/06/03, de um lote de terreno destinado a construção urbana, com a construção existente, sito no Loteamento Municipal do Brejão, Freguesia de São Teotónio.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº.64, datado de 98/06/04, do qual consta que o talhão vai à praça pelo preço base de 4.607.100\$00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SETE MIL E CEM ESCUDOS) bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública:-----

-----Lote nº.18, com a área de 153 m2 e a construção existente, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Teotónio, sob o artigo 5.189 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 02670/231297, confrontando do Norte com lotes 17 e 8, do Sul com lote nº.19 e via pública, do Nascente com lote nº.17 e via pública e do Poente com

lotes 19 e 8.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço, na importância de 8.500.000\$00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), foi oferecido por Manuel Vieira Leal, viúvo, com residência em Quinta das Drogas – Praceta 1, nº.8 – 2º. Esquerdo, em Alverca, Freguesia de Alverca do Ribatejo, Concelho de Vila Franca de Xira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder em propriedade plena o lote atrás identificado a Manuel Vieira Leal, pela importância total de 8.500.000\$00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno, destinados a construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Bicos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/ E POR ORDEM-----

-----Vítor Manuel da Luz Ramos Lima-----

-----Telma Cristina Anico.-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 28 e 29, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº. 28 - Telma Cristina Anico;-----

-----Lote nº.29 - Vítor Manuel da Luz Ramos Lima.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº.1, do artº.51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Telma Cristina Anico, nascida em 75/07/22, solteira, natural da Freguesia de Cercal, Concelho de Santiago do Cacém e residente em Silveiras, Freguesia de Cercal do Alentejo, Concelho de Santiago do Cacém, o lote nº.28, com a área de 230 m2, pela importância de 115.000\$00 (CENTO E QUINZE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Vítor Manuel da Luz Ramos Lima, nascido em 78/06/04, solteiro, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente na Rua António Mateus Alves, nº.27, nos Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº.29, com a área de 230 m2 pela importância de 115.000\$00 (CENTO E QUINZE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA COM A CONSTRUÇÃO EXISTENTE:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea e), do nº.1, do artº.51º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/3, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12/6, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 98/06/03, de um lote de terreno destinado a construção urbana, com a construção existente, sito no Loteamento Municipal de São Teotónio, Freguesia de São Teotónio.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº.63, datado de 98/06/04, do qual consta que o talhão vai à praça pelo preço base de 797.500\$00 (SETECENTOS E NOVENTA

E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública:-----

-----Lote nº.27, com a área de 170 m2 e construção existente, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Teotónio, sob o artigo 4.385 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.02481/150197, confrontando do Norte com lote 28 e via pública, do Sul com lote nº.26 e via pública, do Nascente com lotes 28 e 34 e do Poente com lote 26 e via pública.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço, na importância de 3.680.000\$00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), foi oferecido por Manuel Francisco Fernandes Mercês, casado com Otília da Luz Guerreiro Mercês, com residência habitual no Bairro Novo – Lote 15, na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder em propriedade plena o lote atrás identificado a Manuel Francisco Fernandes Mercês, pela importância total de 3.680.000\$00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Armando José Ramos, solicitando a prorrogação do prazo, por mais 24 meses, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.46 do Loteamento Municipal de Relíquias que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível

concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais 24 meses, conforme solicitado.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por seis, uma e uma folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam---

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que António José Joaquim, residente nos Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento da Cerca das Árvores, lote nº.2, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que António José Joaquim, residente nos Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento da Cerca das Árvores, lote nº.1, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO -

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Luís Filipe Rodrigues da Silva, residente na Rua Artur Horta, nº.23 F, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Samoqueirinha, Freguesia de São Luís, deste Concelho, para nome de Henricus Petrus Maria Ruhe, residente em Ameiralinho, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----5.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo levantado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, datado de 15 de Julho corrente, contra António Alberto Amaral Ferreira da Silva, na pessoa de Manuel António Borralho Ragajeles, residente em A do Pinto, Vila Nova de S. Bento, Concelho de Serpa, por haver infringido o disposto na alínea a), do nº.1, do artº.1º., do Decreto-Lei nº.445/91 de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artº. 54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder a obras de ampliação e modificação de uma casa de habitação, aumentando uma área de aproximadamente 28 metros quadrados e pé direito de um metro, sita no Cabeço da Fonte, Brejão, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para, no prazo de 60 dias, apresentar o pedido de informação prévia de construção.-----

-----6.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo levantado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, datado de 15 de Julho corrente, contra Henrique Florentino Pacheco das Neves, residente na Rua do Telhal, nº.12, 2º. Direito, em Lisboa, por haver infringido o disposto na alínea a), do nº.1, do artº. 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.28/92, de 5/9, e Decreto-

Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artº.54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria com a área aproximada de 60 metros quadrados, sita na Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para, no prazo de 60 dias, apresentar o pedido de informação prévia da construção.-----

-----Saiu da Sala o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----7.- LICENCIAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PRÉDIO SITO EM SEISSEIRAS, NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO – CARVALHO & FIGUEIRA-URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LIMITADA:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento de operações de

loteamento com obras de urbanização do prédio sito em Seisseiras, Freguesia de São Teotónio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4º. da Secção J.J. e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 01136/081091 e artigo urbano 1.206 da Freguesia de São Teotónio, requerido por Carvalho & Figueira-Urbanizações e Construções, Limitada.-----

-----Depois de devidamente apreciado o processo respectivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionado, nos termos do parecer técnico.-----

-----Entrou na Sala o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos. -----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Turismo.....	6
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	6
VIII	- Obras Municipais.....	7
IX	- Património Municipal.....	7
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	12

